



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 304/CONSC-ER/UFFS/2026

Designa relatores para analisar a proposta de revisão da obrigatoriedade de realização de reuniões de colegiados em formato estritamente presencial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS ERECHIM*, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.025031/2026-10 e a decisão tomada na 7ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 31 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes conselheiros para analisar a proposta de revisão da obrigatoriedade de realização de reuniões de colegiados em formato estritamente presencial, regulamentada por meio da Resolução Nº 126/CONSC-ER/UFFS/2022, conforme Processo nº 23205.025031/2026-10:

I – ANIBAL LOPES GUEDES; e

II – ELOI PEDRO FABIAN.

Art. 2º O parecer da comissão deverá ser apresentado na 9ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2026, a ser realizada em 30 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 7ª Sessão Ordinária de 2026, em Erechim/RS, 31 de agosto de 2026.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*